

Assunto: **Projeto de Lei nº 39/24 - Encaminha diligência requerida pela Comissão de Finanças e Orçamento**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <lyziapretti@hotmail.com>

Data: 14/08/2024 13:56



- Of. GP-CMF nº 234-24 - A Procuradoria Geral - Encaminha diligencia PL 39-24 - Independente Futebol.pdf (~431 KB)

À Procuradoria Geral,

De ordem do Exm^o. Sr. Presidente, segue anexo **Of. GP-CMF nº 234/2024**, que trata de **diligência** requerida pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa, acerca do **Projeto de Lei nº 39/24**, para providências.

***Gentileza acusar recebimento.**

--

Atenciosamente,



Roberta Batistin da Cruz

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003700340039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

com o MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.